

## **Moção**

### **Revisão do Programa +Superior**

O programa +Superior foi apresentado como uma solução para combater a falta de coesão territorial em regiões com menor procura e menor pressão demográfica, tendo como principais metas, reforçar o contributo das Instituições de Ensino Superior no desenvolvimento regional, incentivar a fixação de (futuros) diplomados nas regiões mais desfavorecidas, utilizar os recursos educativos e aumentar o número de diplomados.

A revisão efetuada ao longo dos últimos meses que resultou com a publicação do Despacho n.º 14447-A/2016 acaba por satisfazer algumas das reivindicações dos estudantes, ao incluir novas instituições no leque até agora disponível, bem como aumentar o número de bolsas disponíveis. Porém, transformou este apoio de mobilidade de estudantes e que previa a longo prazo poder fixar os diplomados, num apoio apenas acessível por quem tenha dificuldades socioeconómicas comprovadas e se beneficiário de Bolsa de Estudos.

Contudo, as alterações efetuadas e que vieram a ser publicadas no Diário da República apenas no dia 29 de novembro de 2016, estabelecem que os candidatos a este apoio tinham até dia 7 de dezembro para realizar o processo de candidatura, tendo cinco dias úteis para reunir todos os documentos requeridos no processo de candidatura de atribuição da bolsa de estudos, e que neste caso tinham a desvantagem de estar deslocados da sua cidade de origem, sendo se que só deste modo poderiam ser candidatos à bolsa +Superior.

Todavia, as alterações ao programa também incidem com os pagamentos, que passa a prever um calendário de prestação a ser cumprido pelo atribuidor do apoio ao estudante, como previsto no artigo 17º do Despacho n.º 14447-A/2016, e que deverá ser disponibilizado até ao dia 30 de novembro. À presente data, ainda não são conhecidas as calendarizações de pagamento, incumprindo a Direção Geral do Ensino Superior com um programa que acaba de ser revisto no intuito de ser melhorado.

Posto isto, com base nos factos anteriormente descritos, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes, reunidas no Encontro Nacional de Direções Associativas nos dias 10 e 11 de dezembro, em Coimbra, solicitam:

1. Ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o prolongamento do prazo de candidatura previstos para o programa + Superior até ao dia 26 de dezembro, permitindo aos candidatos que apenas regressam a casa nessa época do ano, possam reunir todos os documentos para a sua candidatura ao programa +Superior;
2. Ao Diretor-Geral do Ensino Superior o lançamento do calendário de pagamento das prestações do programa +Superior, previsto no artigo 17º do Despacho n.º 14447-A/2016.

Proponentes: FNAEESP

Enviar a: Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior e Direção Geral do Ensino Superior